



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**COMUNICADO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (CONTEMPLADOS PELA 2ª CHAMADA - EDITAL Nº 22/2022) - MÊS DE OUTUBRO- IFB / CAMPUS GAMA**

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE do IFB *Campus*Gama informa que a partir desta **sexta-feira (04/11)** estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2022, parcela referente ao **mês de outubro**.

Este pagamento refere-se aos estudantes **contemplados na 2ª Chamada** que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Menor de 18 anos deve ir acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **04 a 11 de novembro de 2022**.

**1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2022 - Chamada Pública 2/2022 – DGGA/RIFB/IFB e Edital Auxílio Permanência nº 22 DGGA/RIFB/IFB de 28 de junho de 2022:**

	<b>Matrícula</b>	<b>Situação</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	<b>221026610025</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>2</b>	<b>201028100044</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>3</b>	<b>191026610029</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>4</b>	<b>221028100036</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>5</b>	<b>221024100003</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>6</b>	<b>221028100015</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>7</b>	<b>221024100016</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>8</b>	<b>221024100001</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>9</b>	<b>202028600015</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>10</b>	<b>191022600004</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>11</b>	<b>211022600005</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>12</b>	<b>211022620004</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>

13	221022620014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
14	211022600029	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
15	191022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
16	211022600026	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
17	211022620030	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
18	201022600004	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
19	221022600003	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
20	201022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
21	221022620018	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
22	202028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	202028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	221022610003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	181026610026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	212024100033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
27	181028100016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	221028100030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	221026600009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	202028600027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	171026610008	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	221026600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	201026610028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	191026610031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	221024100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	212028600024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	211026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

38	192028600044	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	221028100027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	221028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	211022610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
42	221024100040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
43	212028600036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
44	202024100001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
45	221026600030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
46	221028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
47	221026600022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
48	211026600015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
49	221028100001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
50	211026610018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
51	221024100047	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
52	212028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
53	212028600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
54	221026610021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
55	192028600011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
56	221028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
57	221024100015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
58	221022610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
59	201028100039	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
60	221022610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
61	221022600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
62	191022620013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
63	211022600015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

64	211022600031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
65	211022620001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
66	221022600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
67	211022620018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
68	161028100004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00

**2. PARCELA DE SETEMBRO SUSPENSADA e/ou CANCELADA do Auxílio Permanência 2022 - Chamada Pública 2/2022 – DGGG/RIFB/IFB e Edital Auxílio Permanência nº 22 DGGG/RIFB/IFB de 28 de junho de 2022:**

	Matrícula	Situação	Valor
1	192022610031	Auxílio Cancelado Item 7.3.4	R\$ 480,00
2	221024100012	Auxílio Cancelado Item 7.3.4	R\$ 480,00
3	201022610004	Auxílio Cancelado Item 7.3.2	R\$ 480,00
4	221024100031	Auxílio Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00
5	201022610026	Auxílio Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00
6	221022610017	Auxílio Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00
7	201022610034	Auxílio Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00
8	201022610014	Auxílio Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00

2.1. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL.

2.2. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no **prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

2.3. Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**.

2.4. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

2.5. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o **pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente**.

**CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA**

*Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE*

Instituto Federal de Brasília – Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 03/11/2022 10:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417709

Código de Autenticação: 003c597ff6



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, None, Setor de  
Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP  
72.429-005